



DELIBERAÇÃO CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Plano de Migração e a Tabela de Equivalência Complementar do curso de bacharelado em Química Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, campus Belo Horizonte (Nova Suíça)

A presidente do Colegiado do curso de bacharelado em Química Tecnológica, no exercício de suas atribuições regulamentares, considerando as orientações do Art. 12 da Resolução CEPE/CEFET-MG Nº 8/23, que delegou ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) a elaboração do Plano de Migração de Matriz Curricular do Curso, que foi aprovado na sua 28ª reunião, realizada em 2 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a versão final do Plano de Migração de Matriz Curricular que foi submetido ao Colegiado do Curso (CCQTEC) pelo NDE.

§ Único. As equivalências constantes deste Plano de Migração de Matriz Curricular complementam àquelas aprovadas e publicadas na Deliberação CQTEC/DIRGRAD Nº 1/23 de 5 de junho de 2023.

Art. 2º. O Plano de Migração do curso de bacharelado em Química Tecnológica do CEFET-MG deverá ser aplicado exclusivamente no período de transição de Matriz Curricular e para todos os discentes ativos e ingressantes no curso antes do ano de 2023.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/02/2024 21:41)

JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA

COORDENADOR - TITULAR

CQTEC (11.51.09)

Matrícula: ###437#9